



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

**Boletim Oficial de Atos Administrativos**

**( Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)**

**ANO I - Nº 39**

**Quinta-feira, 29 de outubro de 2020**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

Jair Messias Bolsonaro  
**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

Milton Ribeiro  
**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**

Alexandro Marinho Oliveira  
**REITOR**

**REITORIA****UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA****PORTARIAS****PORTARIA Nº 115, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr**, nomeado pela Portaria nº 2.120, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação - MEC, considerando o processo eletrônico nº 23855.002278/2020-06, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** Designar o servidor LUIZ MACHADO MATOS JÚNIOR, Matrícula SIAPE nº 1450351, administrador, para exercer em substituição o cargo de Chefe do Restaurante Universitário da UFDPAr, Função Gratificada FG – 2, pelo período de 03/11/2020 a 13/11/2020, em virtude de férias da titular.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Alexandro Marinho Oliveira**  
Reitor

**PORTARIA Nº 116, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr**, nomeado pela Portaria nº 2.120, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 362, de 27 de outubro de 2020, do Ministério da Economia, resolve:

**Art. 1º** Suspender o expediente acadêmico e administrativo no dia 30 de outubro de 2020.

**Art. 2º** Excluir do cumprimento do ponto facultativo todos os serviços considerados essenciais e intransferíveis.

§ 1º Outros serviços, que necessitem continuar desenvolvendo suas atividades no horário normal ou mediante escala em regime de turnos ininterruptos, terão seus servidores requisitados.

§2º É delegada competência, às chefias, para expedir a requisição prevista no § 1º deste artigo.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Alexandro Marinho Oliveira**  
Reitor

**PORTARIA Nº 117, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr**, nomeado pela Portaria nº 2.120, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação - MEC, considerando o processo eletrônico nº 23855.001160/2020-25, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** Designar Banca Examinadora para o Processo Seletivo de Contratação de Professor Substituto do Curso de Biomedicina, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, com os seguintes membros:

Profa. Dra. France Keiko Nascimento Yoshioka – matrícula SIAPE nº 1551972, que a presidirá;

Prof. Dr. Jefferson Soares De Oliveira – matrícula SIAPE nº 1789383, membro;

Profa. Dra. Renata Canalle – matrícula SIAPE nº 1552610, membro;

Prof. Dr. Fabio Jose Nascimento Motta – matrícula SIAPE nº 1553556, membro suplente 01;

Profa. Dra. Loredana Nilkenes Gomes Da Costa - matrícula SIAPE nº 2297339, membro suplente 02; e

Profa. Dra. Karina Oliveira Drumond - matrícula SIAPE nº 1979277, membro suplente 03;

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Alexandro Marinho Oliveira**  
Reitor

## PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO

### UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

#### PORTARIAS

#### **PORTARIA Nº 02/2020-PROPOPI/UFDPAr. DE 29 DE OUTUBRO DE 2020**

**O PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 27/2020 - CPPGBIOTE/CMRV, de 23/10/2020;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** constituir comissão de seleção de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-graduação em Biotecnologia (PPGBIOTEC) para ingresso discente para o período de 2021.1., da Universidade Federal do Delta do Parnaíba. A referida comissão será composta da forma como segue:

- Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Durcilene Alves da Silva (presidente)
- Prof. Dr. Jand Venes Rolim Medeiros
- Prof. Dr. Jefferson Soares de Oliveira
- Prof. Dr. Jefferson Almeida Rocha
- Prof. Dr. Silmar Silva Teixeira
- Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Ivanilza Moreira de Andrade
- Prof. Dr. Ariel Soares Teles
- Prof. Dr. Victor Hugo do Vale Bastos
- Dr.<sup>a</sup> Leiz Maria Costa Veras
- Dr.<sup>a</sup> Alyne Rodrigues Araujo
- Prof. Dr. André Luiz dos Reis Barbosa
- Prof. Dr. Klinger Antonio da Franca Rodrigues
- Prof. Dr. Lucas Antonio Duarte Nicolau
- Prof. Dr. Giovanni Reboucas Pinto
- Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Ana Jersia Araújo
- Prof. Dr. José Delano Barreto Marinho Filho

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. Daniel Fernando Pereira Vasconcelos**

Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação - UFDPAr